



**EDITAL UFPI/CSHNB n. 002/2025**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA PROJETO VINCULADO AO  
PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD)**

A Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (UFPI/CSHNB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Picos(PI), no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de **Monitores** (estudantes de graduação) para atuar no Projeto **INFOSAÚDE: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos(PI)**, aprovado no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025 do Ministério da Saúde/Secretaria de Informação e Saúde Digital, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) é uma nova edição do PET-Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O PET-Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, discentes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.
- 1.2 O projeto “Infosaúde: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos(PI)”, aprovado no contexto do Edital PET-Saúde/I&SD n. 001/2025, visa fortalecer a cultura de saúde digital no território, envolvendo estudantes, docentes e profissionais de saúde e tecnologia na identificação de desafios e desenvolvimento de soluções alinhadas aos eixos do Programa SUS Digital e ao Plano de Ação da Macrorregião Semiárido Piauiense, através do seguinte escopo de atuação:
  - 1.2.1 Objetiva promover ações de qualificação de estudantes e trabalhadores da saúde para a transformação digital do SUS, fomentando o uso ético das tecnologias, a inovação em saúde digital e a gestão da informação, com vistas à melhoria da atenção e da gestão do cuidado nos serviços de saúde de Picos (PI).



1.2.2 Possui plano de atividades atendendo aos 3(três) eixos de atuação do Programa SUS Digital, com organização em 6(seis) grupos tutoriais, organizados da seguinte forma:

**(I) Eixo 1 - Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente**

Grupo Tutorial 1 (GT1) – SUS Digital Cidadão

Foco: Inclusão digital da população usuária do SUS, com ações voltadas à disseminação e ao uso do aplicativo Meu SUS Digital e outras ferramentas digitais de saúde.

Grupo Tutorial 2 (GT2) – SUS Digital Profissional

Foco: Letramento digital de profissionais da saúde e qualificação do uso de sistemas (e-SUS APS, prontuário eletrônico), com foco na educação permanente e inserção de dados de forma ética e eficiente.

**(II) Eixo 2 – Soluções Tecnológicas e Serviços Digitais em Saúde**

Grupo tutorial 3 (GT3) – TecSUS I

Foco: Desenvolvimento de soluções digitais inovadoras (como dashboards, apps, plataformas) com base nas necessidades dos serviços, utilizando metodologias participativas como Design Thinking e InfoVis.

Grupo tutorial 4 (GT4) – TecSUS II

Foco: Apoio à informatização dos serviços e desenvolvimento incremental de soluções que otimizem os fluxos de cuidado e gestão, como sistemas de agendamento, monitoramento ou teleatendimento.

**(III) Eixo 3 — Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados**

Grupo tutorial 5 (GT5) – Análise de Dados

Foco: Análise prescritiva de dados para apoio à gestão, com desenvolvimento de painéis e ferramentas que auxiliem a tomada de decisão baseada em evidências, voltada à Atenção Primária.

Grupo tutorial 6 (GT6) – Governança SUS

Foco: Apoio à reestruturação dos fluxos informacionais e à governança da



informação em saúde, com foco na padronização, interoperabilidade e segurança dos dados.

- 1.3 O projeto terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser interrompido em caso de descumprimento dos compromissos assumidos junto ao Ministério da Saúde.

## **2 DAS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

2.1 Cada grupo tutorial de aprendizagem do projeto será composto por tutores (professores), preceptores e orientadores de serviço (profissionais de saúde) e monitores (estudantes), entre bolsistas e voluntários.

2.2 São ofertadas 60 (sessenta) vagas para a função de monitor(a), considerando o detalhamento descrito no Anexo I.

2.3 Dentro de cada Eixo, cinquenta (50%) das vagas serão reservadas para ações afirmativas: pessoas com deficiência, autodeclarados negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, conforme Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

2.3.1 Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas das ações afirmativas também estarão automaticamente concorrendo na ampla concorrência

2.3.2 O(A) candidato(a), em quaisquer das vagas destinadas às ações afirmativas, que não conseguir comprovar sua condição na seleção concorrerá apenas na ampla concorrência.

2.3.3 A comprovação documental para enquadramento na reserva de vagas de ações afirmativas dar-se-á da seguinte forma:

- (I) para as pessoas autodeclaradas negras, com autodeclaração de raça/cor (Anexo IV), podendo a autodeclaração ser verificada por uma banca de heteroidentificação;
- (II) para pessoas indígenas, com cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- (III) para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada



por liderança ou associação local, ou cercado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;

(IV) para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio (Anexo IV) e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10; e

(V) para as pessoas trans, com autodeclaração (Anexo IV)

2.3.4 Na impossibilidade de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas serão destinadas aos candidatos de ampla concorrência.

### **3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

3.1 São requisitos necessários para a candidatura:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFPI/CSHNB;
- b. Disponibilizar-se a dedicar, no mínimo, 8(oito) horas semanais às atividades e reuniões do projeto, conforme plano de trabalho a ser estabelecido em cada grupo tutorial.

3.2 São atribuições do(a) monitor(a) estudante:

- a. Participar ativamente das atividades do Projeto, com base no Plano de Atividades aprovado, sob supervisão do Tutor do grupo e com o apoio dos Preceptores;
- b. Participar de todas as atividades programadas;
- c. Participar, durante a sua permanência no PET Saúde/I&SD, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter bom rendimento escolar;
- f. Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET Saúde/I&SD, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- g. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

### **4 DA INSCRIÇÃO**



4.1 Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição através do link:  
(<https://forms.gle/ZDWxYdaun3BwrRK66> )

4.1.1 O prazo de inscrições será de **18/06 a 25/06**, conforme cronograma (Anexo II).

4.1.2 Não serão aceitas inscrições ou envio de documentações fora do prazo.

4.2 Para realização da inscrição, deve ser preenchido o formulário de inscrição, envio dos seguintes documentos em anexo:

- Histórico escolar;
- Comprovante de enquadramento em ações afirmativas, conforme item 2.3.3; (não obrigatório)

4.3 No ato da inscrição, os candidatos devem escolher o Eixo ao qual desejam concorrer e assinalar a ordem de prioridade do grupo tutorial.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

I – Prova escrita (eliminatória), composta por questões de múltipla escolha a partir de referências indicadas no Anexo III.

II – Entrevista (classificatória), realizada em grupos com objetivo de avaliar o perfil dos(as) candidatos(as), sua motivação, capacidade de trabalho em equipe e alinhamento com os objetivos do projeto.

5.2 A prova escrita será realizada em data prevista no cronograma, através de uma avaliação contendo 15(quinze) questões de múltipla escolha, com duração de 1(uma) hora, valendo de 0 a 10 pontos.

5.2.1 Será aprovado aquele candidato que alcançar a nota mínima 7,0(sete), estando eliminados todos aqueles com nota menor.

5.3 A entrevista será realizada em formato coletivo, com grupos de até 10 (dez) estudantes, e duração máxima de 30 minutos. A atividade poderá incluir uma dinâmica participativa de forma a observar o desempenho individual dos(as) candidatos(as) em situações de interação, comunicação e tomada de decisão em grupo, considerando os objetivos do



projeto Infosaúde/PET-Saúde Digital.

- 5.3.1 A entrevista valerá de 0 a 10 pontos, e será analisada a partir dos critérios: participação e qualidade das contribuições (4,0), capacidade de escuta, diálogo e cooperação (3,0) e alinhamento com os objetivos do projeto (3,0).
- 5.4 A classificação final será realizada por eixo, considerando cada área separadamente.
- 5.4.1 Na área da saúde, a classificação deverá considerar no mínimo 1(um) aprovado dentre cada curso concorrente.
- 5.5 O resultado será publicado na página da UFPI, conforme cronograma da seleção (Anexo II)
- 5.6 Os candidatos poderão interpor recursos relativos à avaliação através de envio do envio de e-mail para [petinfosaude.ufpi@gmail.com](mailto:petinfosaude.ufpi@gmail.com) , destinado à Coordenação do projeto, no prazo estabelecido no cronograma.
- 5.7 O chamamento dos aprovados ocorrerá imediatamente após a publicação do resultado final, através de e-mail.
- 5.7.1 Em caso de não preenchimento de vaga em algum eixo, os classificados poderão ser remanejados entre eixos para ocupação de vagas ociosas.
- 5.7.2 Poderão ser convocados da lista de inscritos candidatos para participar voluntariamente do projeto.

## **6 DAS BOLSAS**

- 6.1 Os selecionados como monitores bolsistas serão contemplados com bolsas oriundas do Ministério da Saúde no contexto do PET Saúde/I&SD.
- 6.2 Os valores e repasses das bolsas seguirão o previsto no Item 10 do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025. Para os(as) alunos(as) do PET-Saúde/I&SD, o valor da bolsa será de R\$ 700,00, conforme a modalidade de Iniciação Científica (IC), estabelecida pela Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023.
- 6.3 Os repasses das bolsas serão condicionados:
- a) Ao cadastro dos participantes no SIG-PET, que deverá ser mantido atualizado



mensalmente pela Coordenação do projeto;

b) À participação nas atividades e ações do projeto, conforme previsto;

c) Ao envio da frequência e relatório mensal de atividades pelo coordenador de grupo.

6.4 A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/pesquisa/extensão estudantil na graduação.

6.4.1 Em caso de aluno bolsista de outro projeto nas atividades acima destacadas, o estudante poderá optar por desvincular-se da bolsa para assumir a bolsa do PET Saúde/I&SD.

6.5 Se o(a) bolsista tiver um desempenho abaixo do esperado nas atividades do Grupo PET-Saúde/I&SD ou desistir da bolsa (por qualquer motivo), a bolsa será repassada para outro candidato, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

6.6 Não estão previstos quaisquer outros tipos de despesas relacionados ao desenvolvimento de atividades do projeto além dos que estão especificados neste edital.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Quaisquer outras dúvidas ou informações poderão ser tratadas no e-mail [petinfosaúde.ufpi@gmail.com](mailto:petinfosaúde.ufpi@gmail.com).

Picos (PI), 17 de junho de 2025.

***Prof. Dr. Mailson Fontes de Carvalho***  
Coordenador do Projeto Infosaúde (PET SAÚDE/I&SD)



**ANEXO I**  
**DO DETALHAMENTO DAS VAGAS**

<b>Eixo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Área/Curso</b>	<b>Período (2025.1)</b>
<b>Eixo 1 - Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente</b>	12 (doze)	<i>Saúde:</i> Enfermagem; Nutrição; Medicina	Mín. 2º período e máx. 7º período
	8 (oito)	<i>Tecnologia:</i> Sistemas de Informação	Mín. 2º período e máx. 7º período
<b>Eixo 2 –Soluções Tecnológicas e Serviços Digitais em Saúde</b>	8 (oito)	<i>Saúde:</i> Enfermagem; Nutrição; Medicina	Mín. 4º período e máx. 7º período
	8 (oito)	<i>Tecnologia:</i> Sistemas de Informação	Mín. 4º período e máx. 7º período
	4 (quatro)	<i>Administração</i>	Mín. 4º período e máx. 7º período
<b>Eixo 3 -Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados</b>	12 (doze)	<i>Saúde:</i> Enfermagem; Nutrição; Medicina	Mín. 4º período e máx. 7º período
	8 (oito)	<i>Tecnologia:</i> Sistemas de Informação	Mín. 4º período e máx. 7º período
<b>Total = 60 (sessenta) vagas</b>			



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
18 a 25/06	Inscrições através do formulário <a href="https://forms.gle/ZDWxYdaun3BwrRK66">https://forms.gle/ZDWxYdaun3BwrRK66</a>
26/06	Homologação das inscrições
30/06	Prova escrita (13h às 14h)
A partir de 30/06	Resultado Prova Escrita
31/06 até às 12h	Interposição de recursos (através do e-mail <a href="mailto:petinfosaude.ufpi@gmail.com">petinfosaude.ufpi@gmail.com</a> )
01/07	Resultado da Interposição de Recursos e convocação para Entrevistas
A partir de 02/07	Entrevistas (8h às 12h)
A partir de 07/07	Resultado final <a href="http://www.ufpi.br/picos">www.ufpi.br/picos</a>
Julho/2025	Início das atividades



### ANEXO III

#### REFERÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.*

Institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 229, p. 78–79, 29 nov. 2024. Disponível:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5801\\_02\\_12\\_2024.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5801_02_12_2024.html)

SANTANA, S. P.; SILVA, A. R.; SOUZA, M. Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, Rio de Janeiro, v. 28, e230597, 2024.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/nZkyh3JK8dNkZMkxcPjg9gm/>

MENDONÇA, A. V. M.; SOUSA, M. F. de. Desafios contemporâneos para a saúde digital: letramento, educação midiática e prevenção à desinformação. *Revista Panamericana de Saúde Pública*, Washington, v. 49, e14, 18 abr. 2025. Disponível em:

<https://doi.org/10.26633/RPSP.2025.14>.



**ANEXO IV**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE GÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identificação pessoal de Nº \_\_\_\_\_, me autodeclaro estar apto(a) a concorrer a vaga reservada para Ações Afirmativas no Edital de Seleção do PET Saúde/I&SD, estabelecida nos termos do Edital n. 001/2025 e em leis e normativas relacionadas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Ciente, DECLARO-ME:

Negra(o): \_\_\_\_\_ (preto ou pardo);

ou

Transgênero.

Picos, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

Assinatura da(o) candidata(o)